

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 815/2025

Sumário: Densificação do anexo I do Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do IPSANTARÉM – grelha de avaliação.

Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 8.º n.º 3 alínea b) do Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo Despacho n.º 8706/2011, de 30 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, compete ao Conselho Coordenador de Avaliação Desempenho do Pessoal Docente (CCADPD) “Definir, no início de cada período de avaliação, os princípios que assegurem o justo equilíbrio na distribuição dos resultados da avaliação do desempenho”;

Considerando a experiência decorrente da aplicação do Regulamento e a grelha aprovados em 2011 e das alterações que lhe foram, entretanto, introduzidas (Despacho n.º 11216/2021, de 28 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 15 de novembro;

Considerando a tarefa de informatização e parametrização de todo o processo de avaliação de desempenho do pessoal docente e a necessidade de garantir a conformidade da grelha anexa ao Regulamento com a realidade do momento atual no que à avaliação do pessoal docente diz respeito;

Após audição dos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas e no uso das competências que a lei me confere na matéria (cf. artigos 27.º n.º 2 alínea d), dos Estatutos do IPSantarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 15/2024, de 8 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 23 de outubro, e artigo 13.º n.º 1 alínea b) do supra mencionado Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém), e depois de parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação do Pessoal Docente (CCAPD), na sua reunião de 8 de julho de 2024:

1 – Aprovo a alteração à densificação da Grelha de Avaliação do desempenho do Pessoal Docente, a aplicar na avaliação do pessoal docente que, para estes efeitos, se dá por integralmente reproduzida, passando a integrar o Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo Despacho n.º 8706/2011, de 30 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 7348/2023, de 4 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 12 de julho, como Anexo I, em substituição da até agora vigente;

2 – Determino que o presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura, produzindo efeitos imediatos (triénio de 2024/2026);

3 – Remeta-se o presente despacho e anexo para publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de janeiro de 2025. – O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão.

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
Técnico-Científica	A: 40 %	Qualificação académica	Obtenção do Título de Agregado	Por título	10		
			Obtenção do Grau de Doutor	Por grau	10		
			Obtenção do Título de Especialista	Por título	5		
		Projetos	Responsável ou corresponsável de projeto internacional com financiamento externo (referência 100,000 €)	Por projeto	20	O valor de referência corresponde ao valor global do projeto; não acumula funções e não acumula anos; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência	
			Responsável por área/instituição/país em projeto internacional com financiamento externo (referência 100,000 €)	Por projeto	15	O valor de referência corresponde ao valor global do projeto; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência	
			Membro da equipa de investigação em projeto internacional com financiamento externo (referência 100,000 €)	Por projeto	5	O valor de referência corresponde ao valor global do projeto; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência	
			Responsável ou corresponsável de projeto nacional com financiamento externo (referência 100,000 €)	Por projeto	15	Não acumula funções e não acumula anos; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência	
			Responsável por área/instituição/país em projeto nacional com financiamento externo (referência 100,000 €)	Por projeto	10	O valor de referência corresponde ao valor global do projeto; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência	
			Membro da equipa de investigação em projeto nacional com financiamento externo (referência 100,000 €)	Por projeto	2.5	O valor de referência corresponde ao valor global do projeto; proporcional ao valor do projeto quando o valor é inferior ao de referência	
			Candidatura a projeto para obtenção de financiamento externo	Por projeto	1	Até ao máximo de 5 pontos em candidatura submetida com classificação de Bom. Se o projeto for financiado não é contabilizado neste item.	
Participação em redes de investigação internacionais reconhecidas (autorizado pelo Diretor ou Presidente)	Por ano	0.5					

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
		Prémios	Prémio de ciência de âmbito internacional por concurso, relevante para a área disciplinar ou científica	Por prémio	4	Atribuído no triénio	
			Prémio de ciência de âmbito nacional por concurso, relevante para a área disciplinar ou científica	Por prémio	2	Atribuído no triénio	
			Prémio em Comunicação oral ou em formato poster em eventos científicos	Por prémio	0.25		
		Centros de investigação	Membro integrado em centro de investigação reconhecido pela FCT com avaliação de excelente	Por ano	1.5	Acresce 0,5 no caso de o centro ser do IPSantarém	
			Membro integrado em centro de investigação reconhecido pela FCT com avaliação de muito bom	Por ano	1	Acresce 0,3 no caso de o centro ser do IPSantarém	
			Membro integrado em centro de investigação reconhecido pela FCT com avaliação de bom	Por ano	0.5	Acresce 0,2 no caso de o centro ser do IPSantarém	
			Membro colaborador em centro de investigação reconhecido pela FCT	Por ano	0.25		
		Membro de Laboratório Associado	Por ano	0.5			
		Avaliador	Avaliador de projetos de I&D/Bolsas de doutoramento nacional/internacional	Por atividade	5	Até ao máximo de 15 pontos	
						≥ 30 pontos: nível 3; < 30 e ≥ 15: nível 2; < 15: nível 1;	
B: 40 %	Publicações	Artigo em revista com indexação JCR (WoS)	Por artigo	6 = primeiro autor; 4 = último autor; 3 = outros	Penalização de 1 ponto para artigos a partir de 7 autores. Bonificação de 1 ponto para artigos Q1 e Q2 à data da publicação		
		Artigo em revista com indexação SJR (Scopus)	Por artigo	5 = primeiro autor; 3 = último autor; 2 = outros	Penalização de 1 ponto para artigos a partir de 7 autores. Bonificação de 1 ponto para artigos Q1 e Q2 à data da publicação		
		Autor ou coautor de artigo em revista de circulação nacional/internacional, com outras indexações	Por artigo	0.5			
		Autor ou coautor de livro científico, com arbitragem	Por livro	10	Nacional/internacional		

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Autor ou coautor de livro técnico	Por livro	5	Nacional/internacional; penalização em 0,5 ponto para livros a partir de 5 autores	
			Autor ou coautor de capítulo de livro científico, com arbitragem	Por livro	5	Nacional/internacional; penalização em 1 ponto para livros a partir de 5 autores	
			Autor ou coautor de capítulo de livro técnico	Por capítulo	2.5	Nacional/internacional; penalização em 0,25 ponto para livros a partir de 5 autores	
			Autor ou coautor de resumo em revista com indexação	Por resumo	0.5	Nacional/internacional; penalização em 0,25 ponto para livros a partir de 5 autores	
			Autor ou coautor de resumo em revista sem indexação ou em livro de atas	Por resumo	0.25		
			Número de citações em revistas indexadas ao ISI ou SCOPUS, excluindo as próprias	índice h	0,25 do índice h	Máximo de 3 pontos por ano para a soma destes dois itens; Utilizar o índice h do Scopus;	
			Número de citações em revistas não indexadas ao ISI ou SCOPUS, excluindo as próprias	Por citação	0.5		
			Produção artística, multimédia ou cultural	Por atividade	2.5	Até ao máximo 10 pontos	
		Comunicações	Comunicação oral em congresso, conferência e eventos científicos afins, de âmbito internacional como conferencista convidado	Por comunicação	1.5	Até ao máximo 13,5 pontos por triénio	
			Comunicação oral em congresso, conferência e eventos científicos afins, de âmbito nacional como conferencista convidado	Por comunicação	1	Até ao máximo 9 pontos por triénio	
			Comunicação oral em congresso de âmbito internacional, com comissão científica	Por comunicação	1	Até ao máximo 9 pontos por ano: nas comunicações em co-autoria todos os autores terão a respetiva pontuação, independentemente do autor que fez a apresentação.	
			Comunicação oral em congresso de âmbito nacional, com comissão científica	Por comunicação	0.75	Até ao máximo 9 pontos por ano: nas comunicações em co-autoria todos os autores terão a respetiva pontuação, independentemente do autor que fez a apresentação.	
			Comunicação em formato poster de âmbito nacional ou internacional, em eventos científicos com comissão científica	Por comunicação	0.25	Até ao máximo 9 pontos por triénio	

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão		
		Participação em órgãos de revistas científicas e de divulgação e em organizações ou redes de carácter técnico-científico	Membro de comissão científica de congresso, conferência e evento científico afim de âmbito nacional/internacional	Por participação	1	Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Moderador em congresso, conferência e evento científico afim de âmbito nacional/internacional	Por participação	1	Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Revisor de artigo de revista científica de âmbito nacional/internacional com indexação	Por artigo revisto	1	Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Revisor de artigo de revista científica de âmbito nacional/internacional sem indexação	Por artigo revisto	0.5	Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Revisão de livro científico/técnico de âmbito nacional/internacional	Por livro revisto	1	Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Revisão de capítulo de livro científico/técnico de âmbito nacional/internacional	Por capítulo revisto	0.5	Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Editor ou coeditor de livro científico com arbitragem	Por livro	1	Nacional/internacional. Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Editor ou coeditor de livro técnico	Por livro	1	Nacional/internacional. Até ao máximo 9 pontos por triénio. Inclui todas as áreas técnico-científicas das UO			
			Participação em corpo editorial de revista científica JCR ou SJR	Por cada número de revista	0.5	Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Participação em corpo editorial de revista científica com outras indexações	Por cada número de revista	0.25	Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Membro de júri de concursos para atribuição de prémios artísticos, literários ou técnico-científicos	Por participação	1	Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Editor de atas de conferência ou congresso de âmbito nacional/internacional	Por publicação	0.5	Até ao máximo 9 pontos por triénio			
			Organização de eventos técnico-científicos		Organização de evento técnico-científicos, como congresso, conferência ou afins, de âmbito internacional	Por evento	2	Até ao máximo 9 pontos por triénio	
					Organização de evento técnico-científicos, como congresso, conferência ou afins, de âmbito nacional	Por evento	1	Até ao máximo 9 pontos por triénio	
Organização de evento técnico, artístico, multimédia, desportivo ou cultural	Por evento	0.5			Até ao máximo 9 pontos por triénio				

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
		Atualização científica	Obtenção do Diploma de Pós-Doutoramento		2		
			Obtenção de Diploma de Pós-Graduação		0.5		
		Resultados do desenvolvimento tecnológico e das diferentes modalidades de valorização económica e social do conhecimento, designadamente contratos com entidades externas e pedidos provisórios e registos de patentes	Registo de patente e protótipo internacional	Por concessão	6		
			Registo de patente e protótipo nacional	Por concessão	4		
					≥ 45 pontos: nível 3; < 45 e ≥ 25: nível 2; < 25: nível 1;		0
	C: 20 %	Orientação e co-orientação técnico científica de trabalhos académicos	Orientação ou coorientação de tese de Doutoramento concluída	Por tese concluída	4		
			Orientação ou coorientação de dissertação/projeto/relatório de estágio de Mestrado	Por trabalho concluído	2	Até 12 pontos no triénio	
		Participação em júris de concursos e de provas académicas	Júri de provas de Agregação	Por participação	2		
			Júri de prova pública de avaliação de tese de Doutoramento em que seja arguente	Por participação	2		
			Júri de prova pública de avaliação de Doutoramento/Mestrado, em que tenha participado como orientador/coorientador ou presidente	Por participação	0.25	Até 12 pontos no triénio	
Júri de provas públicas de avaliação de dissertação/projeto/relatório de estágio de Mestrado em que seja arguente			Por participação	1	Até 12 pontos no triénio		
Júri de provas públicas de Título de Especialista			Por participação	1			
Júri de projetos de doutoramento		Por participação	1				
Dinamização de atividade científica com incidência curricular	Conceção, organização e reformulação de projeto de curso e de plano de estudos, incluindo os MOOC (Massive Online Open Courses)	Por cada conceção/reformulação	1	Participação na elaboração de planos de estudos, ao nível individual, como responsável por unidade curricular (UC), e ao nível de comissões/grupos de trabalho por curso (aquando da elaboração de propostas de acreditação prévia de novos cursos, sejam ou não os mesmos acreditados) 0,5 ponto por unidade curricular e 1 ponto por curso.			

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Responsável por unidade curricular	Por UC, por ano	0.1	UC ministradas em cursos diferentes devem ser consideradas como uma única UC.	
				≥ 15 pontos: nível 3; < 15 e ≥ 8: nível 2; < 8: nível 1			0
Total da dimensão Técnico-Científica							0
Pedagógica	A: 60 %	Experiência e dedicação à docência	Média de DSD anual (horas/semana)	Por cada hora/semana anual	0.5	O n.º de horas letivas em regime pós-laboral após as 20h e ao sábado será multiplicado por 1,5	
			Lecionação de unidade curricular de curso de Doutoramento, Mestrado, Pós-graduação, Licenciatura ou TESP	Por unidade curricular diferente (em cada ano)	0.25	Considera-se UC diferentes aquelas cuja lecionação e avaliação é realizada de forma independente. Quando uma UC é ministrada por mais de um docente a cada docente é atribuída a carga letiva das aulas por si ministradas, devendo o total das horas atribuídas corresponder à carga letiva da UC.	
			Número de unidades curriculares novas lecionadas		0.25	Considera-se UC novas aquelas lecionadas pela primeira vez na UO e com conteúdos programáticos diferentes das existente	
			Número de alunos avaliados por unidade curricular	0,5 por UC com mais de 30 alunos; 0,25 por UC com <30 alunos (em cada ano)			
			Lecionação de cursos de curta duração (ex. cursos de verão; formação contínua)	Por hora	0.5	Até ao máximo de 10 pontos	
			Lecionação de UC em Língua Estrangeira	Por UC, por ano	0.25		
			Orientação de estudantes em práticas laboratoriais extracurriculares	Por hora	0.25	Até ao máximo de 10 pontos. Práticas laboratoriais extracurriculares definidas e aprovadas pelo CTC.	
		Elaboração de material didático	Manual de apoio à docência, publicados com ISBN e/ou DOI	Por manual	2		

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Elaboração de manual de apoio (apresentações), manual de exercícios, manual de práticas de laboratório, software ou outro material didático	Por trabalho de cada UC, no triénio	0.25	Serão considerados os materiais disponibilizados na plataforma de interação com os estudantes (Moodle) no período em avaliação e que não tenham sido apresentados para efeito de avaliação do desempenho no triénio anterior. Se vários docentes contribuíram para a elaboração dos materiais, por terem lecionado a UC, a pontuação é atribuída a todos os docentes envolvidos.	
			Elaboração de provas de acesso em concursos especiais	Por prova	0.5		
				≥ 35 pontos: nível 3; < 35 e ≥ 20: nível 2; < 20: nível 1			0
	B: 10 %	Coordenação e gestão de cursos e de programas, em particular de natureza interdisciplinar ou interinstitucional	Coordenação de cursos de Doutoramento, Mestrado, Licenciatura ou TESP em funcionamento	Por ano	2	Bonificação de 0,5 para cursos com, pelo menos, 150 estudantes	
			Subcoordenação de cursos de Doutoramento, Mestrado, Licenciatura ou TESP em funcionamento	Por ano	1	Bonificação de 0,5 para cursos com, pelo menos, 150 estudantes	
			Coordenação de cursos de Pós-graduação em funcionamento	Por ano	1		
			Subcoordenação de cursos de Pós-graduação em funcionamento	Por ano	0.5		
				≥ 6 pontos: nível 3; < 6 e ≥ 2: nível 2; < 2: nível 1			0
	C: 10 %	Supervisão e orientação de estágios curriculares	Orientação e acompanhamento de estágios curriculares/projeto aplicado de Licenciatura, concluído	Por aluno, por ano	1	Até 8 pontos por ano (24 pontos por triénio)	
			Orientação e acompanhamento de estágios curriculares/projeto aplicado de TESP, concluído	Por aluno, por ano	0.5	Até 8 pontos por ano (24 pontos por triénio)	
			Orientação e acompanhamento de estágios em ensino clínico concluído	Por aluno, por ano	1	Até 8 pontos por ano (24 pontos por triénio)	
			Júri de provas públicas de avaliação de trabalho de fim de curso/relatório de estágio de Licenciatura ou TESP, em que não tenha (sido orientador) participado na equipa de orientação	Por aluno, por ano	0.5	Até 8 pontos por ano (24 pontos por triénio)	
				≥ 12 pontos: nível 3; < 12 e ≥ 6: nível 2; < 6: nível 1			0

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão	
	D: 10 %	Comunicação em eventos de formação na comunidade escolar	Lecionação de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional >= 50 horas duração	Por curso	2			
			Lecionação de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional >= 25 e <50 horas duração	Por curso	1.5			
			Lecionação de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional <25 horas duração	Por curso	1			
			Comunicação em palestra, colóquio, seminário, workshop e eventos afins na comunidade escolar	Por comunicação	0.5	Até 10 pontos no triénio		
	Participação em ações de pedagógica e atualização profissional			Frequência de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional >= 50 horas duração	Por curso	1	Até 5 pontos no triénio	
				Frequência de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional >= 25 e <50 horas duração	Por curso	0.75	Até 5 pontos no triénio	
				Frequência de curso de formação pedagógica, de formação contínua e de atualização profissional <25 horas duração	Por curso	0.5	Até 5 pontos no triénio	
				Participação em congresso, palestra, colóquio, seminário, workshop e eventos afins	Por participação	0.1	Até 5 pontos no triénio.	
	Organização, na comunidade escolar, de congressos, seminários, jornadas e eventos afins			Responsável pela organização, na comunidade escolar, de congressos, seminários, webinar, jornadas e eventos afins	Por evento	0.5	Até 5 pontos no triénio	
				Membro da comissão de organização, na comunidade escolar, de congressos, seminários, webinar, jornadas e eventos afins	Por evento	0.25	Até 5 pontos no triénio	
					≥ 12 pontos: nível 3; < 12 e ≥ 6 nível 2; < 6: nível 1			0

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
	E: 10 %	Opinião dos alunos acerca da atividade do docente	Resultado da avaliação sistematizada do desempenho pedagógico dos docentes, pelos estudantes, levada a cabo pelos órgãos ou gabinetes competentes (Nota: Caso os responsáveis pela elaboração desta avaliação não disponibilizem estes resultados, será atribuída ao docente a pontuação máxima)	0 ou 1 ponto por cada UC avaliada acima da média (negativa/positiva) por pelo menos 50 % dos estudantes inscritos	Até 4		
						≥ 4 pontos: nível 3; < 4 e ≥ 2: nível 2; < 2: nível 1	0
Total da Dimensão Pedagógica							0
Organizacional	100 %	Exercício de cargos e funções nos órgãos do IPSANTARÉM	Pró-presidente do IPSANTARÉM	Por ano completo	1		
			Membro do Conselho Geral	Por ano completo	2		
			Secretário do Conselho Científico-Pedagógico	Por ano completo	1		
			Membro do Conselho Científico da Unidade de Investigação do IPSantarém	Por ano completo	0.5		
			Membro da Comissão de Ética da IPSantarém	Por ano completo	0.5		
		Exercício de cargos e funções nos órgãos das Escolas	Presidente de Conselho Técnico-Científico	Por ano completo	4		
			Vice-Presidente de Conselho Técnico-Científico	Por ano completo	2		
			Secretário de Conselho Técnico-Científico	Por ano completo	2		
			Presidente da Assembleia de Escola e Presidente do Conselho Pedagógico	Por ano completo	3		
			Vice-Presidente da Assembleia de Escola e do Conselho Pedagógico	Por ano completo	1.5		
			Secretário da Assembleia de Escola e do Conselho Pedagógico	Por ano completo	1.5		
			Membro de órgãos da Escola (Assembleia de Escola, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico)	Por ano completo	1	Não acumula no mesmo órgão com pontos por funções; não contabilizar nos cargos por inerência	

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Coordenador/Presidente e Vice-presidente de Departamento	Por ano completo	Presidente: 2,5; Vice-presidente 1		
			Responsável de Área Científica	Por ano completo	1.5		
		Coordenação e participação em comissões e grupos de trabalho nomeados, no âmbito do IPSANTARÉM	Participação em comissões ou grupos de trabalho, formalmente nomeado pelo Diretor, órgão estatutário, ou Presidente do Instituto	Por comissão/grupo	0.5		
			Coordenação do Programa Erasmus/Comissão de horários/Gestor de Processo SGQ/Comissão de Acreditação de cursos	Por ano completo	1		
			Participação em comissões/mesas eleitorais como presidente		1		
			Participação em comissões/mesas eleitorais como vogal		0.5		
			Participação em gabinetes funcionais e serviços da Escola ou Instituto	Por ano completo	0.5		
			Exercício de cargos e funções nos órgãos de outras instituições de ciência, desporto e cultura em representação do IPSANTARÉM e do país	Participação em cargos e funções em órgãos de instituições, externas ao IPSANTARÉM, de ciência, desporto ou cultura, sob autorização/nomeação do Presidente do IPSANTARÉM ou do Diretor da Escola	Por ano completo	1	
		Participações em júris de concursos no âmbito organizacional	Membro de júris de recrutamento de pessoal docente	Por participação	1		
			Membro de júris de recrutamento de pessoal não docente	Por participação	0.5		
			Membro em júris de seleção/seriação de candidatos aos cursos (provas para maiores de 23 anos, concursos especiais, estudante internacional, cursos de Técnico Superior Profissional e cursos de pós-graduação, mestrados, bolsas de investigação)	Por participação	0.5		
			Membro em júris de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior, júri de creditação de UC	Por participação	0.25		

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Membro do júri de aquisição bens e serviços e empreitadas e afins	Por participação	0.5		
		Outras atividades organizacionais consideradas relevantes	Coordenador de centro de investigação reconhecido pela FCT	Por ano	3		
			Coordenador de polo de Centro de Investigação reconhecido pela FCT	Por ano	2		
			Subcoordenador de centro de investigação reconhecido pela FCT	Por ano	2		
			Responsável por linha/área científica/grupo de investigação em centro de investigação reconhecido pela FCT	Por ano	1		
			Responsável por laboratório de extensão à comunidade	Por ano	2		
			Responsável por laboratório de apoio ao ensino, investigação e práticas clínicas	Por ano	1		
			Responsável pela supervisão pedagógica de docente	Por docente	0.25	Aplica-se no caso de docentes contratados	
			Avaliador no processo de avaliação de docentes (ADPD) ou não-docentes (SIADAP)	Por avaliado	0.5		
			Instrutor de processo disciplinar (docentes/não-docentes/estudantes)	Por processo	1		
			Outras atividades organizacionais relevantes não contempladas nos indicadores anteriores	Por atividade	0.5	Reconhecimento formal da relevância da atividade (por órgão do Instituto ou da Escola). Inclui projetos de I&D sem financiamento.	
				≥ 20 pontos: nível 3; < 20 e ≥ 10: nível 2; < 10: nível 1;			0
				Total da Dimensão Organizacional			0
Extensão à Comunidade	100 %	Exercício de funções em outras entidades	Exercício de funções em outras entidades, públicas ou privadas, internacionais, ao serviço do IPSANTARÉM	Por atividade (por ano completo)	1.5		
			Exercício de funções em outras entidades, públicas ou privadas, nacionais, ao serviço do IPSANTARÉM	Por atividade (por ano completo)	1		

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Exercício de funções em outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, de relevante interesse para o IPSantarem e para o País	Por atividade (por ano completo)	1		
		Prestação de serviços, estudos/projetos em outras instituições	Responsável ou corresponsável por equipa de trabalho de prestação de serviços, estudos/projetos a outras instituições	Por atividade (por ano completo)	1.5		
			Membro de equipa de prestação de serviços, estudos/projetos a outras instituições	Por atividade (por ano completo)	1		
		Ações de formação ou sensibilização junto de alunos do ensino básico e secundário	Participação em ações de formação ou sensibilização junto de alunos do ensino básico e secundário	Por atividade	0.25		
		Cooperação e consultadoria a instituições públicas e privadas	Cooperação, pareceres e consultoria a instituições públicas e privadas, incluindo a lecionação em outras IES	Por atividade	1		
		Participação em iniciativas de âmbito artístico, cultural e desportivo	Participação em iniciativas de âmbito artístico, cultural e desportivo, dirigidas à comunidade do IPSANTARÉM ou de interesse nacional	Por atividade	0.25		
		Dinamização de programas de cooperação internacional, no âmbito académico, cultural ou científico	Mobilidade internacional, em programa ERASMUS+ ou similar	Por mobilidade	1		
			Outras atividades de dinamização de programas de cooperação internacional, no âmbito académico, cultural ou científico, com interesse para o IPSANTARÉM ou para o país	Por atividade	0.25		
		Outras atividades na comunidade consideradas relevantes	Membro de júris de concursos de carreira de entidades externas	Por atividade	0.25		
			Avaliador de cursos superiores conferentes de grau académico (A3ES)	Por atividade	1		
			Membro de júri de provas de aptidão profissional	Por atividade	0.25		
			Atividades de promoção do Instituto, Escola ou oferta formativa	Por atividade	0.25		

Dimensão	Subdimensão (%)	Indicador	Descritores de desempenho	Unidade de contagem	Pontuação por atividade	Observações	Pontuação da subdimensão
			Outras atividades relevantes na comunidade não contempladas nos indicadores anteriores	Por atividade	0.25	Reconhecimento formal da relevância da atividade (por órgão do Instituto ou da Escola). Inclui projetos de I&D sem financiamento.	
				≥ 10 pontos: nível 3; < 10 e ≥ 5: nível 2; < 5: nível 1			0
Total da dimensão Extensão à Comunidade							0
Total (somatório das quatro dimensões)							

Obs. Gerais:

1 – O nível 0, em cada uma das dimensões, corresponde à ausência de atividades.

2 – Sempre que a unidade temporal definida para uma atividade não seja cumprida na totalidade, a pontuação será atribuída proporcionalmente.

318560602